

- REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)
- PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

No final de 2014, o Ministério da Saúde e a União das Misericórdias Portuguesas assinaram um protocolo que visava transferir para as misericórdias, a gestão dos Hospitais de Fafe, Anadia e Serpa e Santo Tirso.

Ao longo de todo o processo, iniciado em 2011, foi-se sucedendo a criação de grupos de trabalho e comissões de acompanhamento, cujo objetivo entre outros, seria produzir relatórios de avaliação prévia à contratualização dos hospitais que identificassem em que termos e condições se efetuariam a articulação do acesso dos utentes e a possibilidade de celebração de acordo de cooperação no âmbito do processo de devolução.

A devolução da gestão de unidades hospitalares para as misericórdias, efetuada nos termos do Decreto-Lei nº 138/2013, de 9 de outubro, representa uma mudança enorme não só para as unidades hospitalares em causa, como também para as populações, para os profissionais de saúde envolvidos e para o próprio Serviço Nacional de Saúde.

Porém, após decorrido todo este tempo e com a transferência de gestão de várias unidades de saúde já concretizada não são ainda conhecidos os estudos e/ou relatórios que estiveram subjacentes à decisão tomada e que deveriam ter previamente em conta a economia, eficácia, eficiência e sustentabilidade financeira da operação.

Também não foi divulgado o estudo técnico que demonstre as vantagens, para as populações e para o Serviço Nacional de Saúde, de uma eventual transferência de gestão do Hospital de Santo Tirso e de São João da Madeira, para as Misericórdias locais. Facto que, a concretizar-se, e no caso específico do Hospital de Santo Tirso, porá em causa a sustentabilidade e manutenção do Centro Hospitalar do Médio Ave.

Atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera fundamental conhecer os relatórios/estudos que estiveram subjacentes à devolução já efetuada das unidades hospitalares do SNS para as misericórdias (Serpa, Anadia e Fafe), bem como a sustentação técnica que explique as vantagens da entrega, ainda não efetuada, da unidade hospitalar de Santo Tirso e de São João da Madeira à Misericórdia local.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, vem por este meio solicitar ao Governo, através do Ministério da Saúde, os seguintes documentos:

- Cópia dos estudos/relatórios elaborados pelo Grupo de trabalho e comissão de acompanhamento que estiveram subjacentes à decisão de devolução às misericórdias das unidades de saúde de Serpa, da Anadia e de Fafe.
- Cópia dos contratos de gestão dos hospitais já referidos, estabelecidos entre o Ministério da Saúde, diretamente ou através da ARS respetiva, e as Misericórdias de Serpa, de Anadia e de Fafe.
- Cópia do estudo ou dos estudos que sustente(m) tecnicamente a eventual devolução do Hospital de Santo Tirso e de São João da Madeira às Misericórdias locais.

Palácio de São Bento, quarta-feira, 15 de Abril de 2015

Deputado(a)s

LUÍSA SALGUEIRO(PS)

SANDRA CARDOSO(PS)

IVO OLIVEIRA(PS)

NUNO SÁ(PS)